
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.541, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 306.764,94 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.614, de 16/12/1997.

* Retificado no DOE nº 28.616, de 18/12/1997 por ter saído com incorreções.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

